



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diploma de Cidadão do Bem ao Sr. Gilson Aparecido de Queiroz e à Sra. Stéfanie Custódia de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadão do Bem ao Sr. Gilson Aparecido de Queiroz e à Sra. Stéfanie Custódia de Lima, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 27 de outubro de 2022.

Nélío Chaves
Presidente